



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.484 de 31 de Outubro de 2024.

Ementa: Denomina IRMÃ ANA HUGOLINA BEZERRA, a Unidade de Terapia Intensiva - UTI, do Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ARTIGO 41, ARTIGO 42 E INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Denominar-se-á IRMÃ ANA HUGOLINA BEZERRA, a Unidade de Terapia Intensiva - UTI, do Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes na cidade de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO